



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

1. Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL.

2. Especificação do produto / Quantidade Estimada

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VLR. LITRO	VLR. TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LITROS	40.000	R\$3,87	R\$ 154.800,00
02	ETANOL COMUM	LITROS	15.000	R\$ 2,74	R\$ 41.100,00
03	ÓLEO DIESEL S10	LITROS	200.000	R\$ 3,77	R\$ 754.000,00
	TOTAL				R\$ 949.900,00

3. Horário de funcionamento / local de abastecimento:

I – A contratada deverá funcionar continuamente, pelo menos, no horário compreendido entre 06:00 e 20:00h, de segunda a segunda.

II – As bombas de abastecimento da contratada deverão estar localizadas no máximo à 10 (dez) km do perímetro urbano da Cidade de São Pedro da Cipa-MT.

4. Vigência da Ata de Registro de Preços / Prazo de Execução / Estimativa

I – A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata, podendo, por interesse da Administração da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, ser prorrogado, com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosa para a administração.

II – A quantidade discriminada nos itens é uma estimativa de gastos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT pelo período de 12 (doze) meses, não gerando obrigação à Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT da total aquisição licitada.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

5. Entrega / Recebimento / Armazenamento

I – O local onde serão efetuados os abastecimentos deverão ser previamente indicados na proposta de preços.

II – As solicitações serão realizadas através da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, devidamente formuladas em ordem de fornecimento/abastecimento, sem a qual não haverá atendimento;

III – Na ordem de abastecimento deverá conter a placa do veículo e quantidade fornecida com assinatura do Responsável;

IV – A Contratada deverá manter local adequado e apropriado para o abastecimento, e reservatórios adequados e apropriados de acordo com as normas da ANP (Agencia Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bicomustíveis), DNC e INMETRO.

V – A Contratada deverá proporcionar confiabilidade e segurança à Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, prestando bom atendimento.

6. Reajuste / Revisão de Preços / Correção Monetária

I – Os preços propostos serão objeto de revisão entre as partes, com base na adequação aos novos preços estipulados pelos órgãos oficiais do Governo Federal, devendo a contratada comprovar os reajustes praticados respeitadas as disposições legais vigentes.

II – Não haverá correção monetária.

7. Fiscalização:

I – A fiscalização do contrato ficará a cargo do fiscal de cada secretaria desta Prefeitura.

II – Compete ao condutor do veículo conferir os dados da bomba com a requisição.

8. Modalidade de licitação:

- Pregão Presencial – Menor Preço por item.

São Pedro da Cipa-MT, 11 de abril de 2017.